



## EDITAL

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 5/2018, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/03/2018;
- Por unanimidade, ratificar o Despacho que o Presidente da Câmara proferiu em 13/03/2018 e através do qual foi determinado que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, sejam reconhecidas, também, as seguintes pessoas como reunindo os requisitos legais para serem opositoras aos concursos alusivos aos postos de trabalho que constituem necessidades permanentes do serviço, autorizados na reunião do Órgão Executivo Municipal de 24/01/2018, sem vínculo adequado e assim potencialmente abrangidas pelo procedimento de regularização:

Assistentes Operacionais

HIGIENE E LIMPEZA

Anabela Ribeiro da Silva Pinheiro Fonseca

António Ramos Prudêncio

Benedita Ivone Paixão M. Duarte

Bruno Alexandre Ramos Rocha

Carlos Manuel Rodrigues Pies Lopes

Clara Lisa Felix Vasques

Filomena de Jesus dos santos

Graciana da Silva Fidalgo

João Carlos Guerra Ferrão

João Luís Firmino Fernandes

José Florentino Galrito Ginja

José João Onofre Guerlixa



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

José Maria Negrita Garcias  
Lisa Maria Marvanejo Corta Vento Ginga  
Luís Miguel Domingos Fernandes  
Maria Bernardina Godinho Peres Ginga  
Maria Carminda Raminhos Aguiã  
Maria João Catarino Cochicho Catita  
Maria João Galhanas Perdigão  
Maria José Fanica dos Santos  
Maria José Ribeiro Valente Chagas  
Natividade de Jesus Botas Camões Cardona  
Paula Maria Montijo Almeida  
Ricardo Miguel da Encarnação da Conceição  
Sérgio Paulo Nunes Serrano  
Tiago Morgado Varela  
Vitor Manuel Carujo Cabaço

REDE VIÁRIA

João Carlos Guerra da Silva  
João Manuel Correia Caramelo  
João Manuel Firmino Assunção  
José António David Sola  
José Pedro Camões Ramalho  
Opre Sandu

EDUCAÇÃO - APOIO NAS ESCOLAS

Ana da Conceição Gonçalves Toureiro  
Ana Rita Severino da Silva  
Balbina José Conceição Marmelo Pereira  
Capitolina Antónia Pintadinho Vieira Parreira  
Cidália da Conceição Mendonha Vestia Guerra  
Cláudia Maria Prates Pereira  
Cristina Isabel Valoroso Delgado  
Graça Maria dos Santos Figueira Assunção  
Guilhermina Maria Quadrado Oliveira Lopes  
Joana Rosa Paulino Broa Margalho



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Maria Alice Correia Bento Dias  
Maria Augusta Lavado Fontainhas  
Maria de Fátima Casado Antunes  
Maria de Fátima da Costa Guerreiro Arvana  
Maria Henriqueta da Salvação Rosado  
Maria Jacinta Parreira Quadrado  
Marlene Isabel Cagarrinho Madeira  
Patrocínia de Jesus da Silva de Sousa Meneses  
Pilar da Conceição Mira Belfo Cortes  
Rosa Maria Amaro Bravo Borralho  
Sara Isabel Parra Peças  
Sónia Isabel Marçal Silva  
Telma Sofia Cardoso Lourenço  
Vanessa Isabel Pedras P. Augusto Mendes  
Virginia Maria Alexandre Duarte Pinguicha  
Vitalina da Luz Sanchez Gavetas

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Fernanda da Conceição Badalo Ferracatim  
José Carlos Morgado Banha  
Levi Emanuel Dias Saruga  
Maria Alice Fitas Valentim Belchior  
Maria da Conceição Silva da Rocha  
Maria Inês Franco Dias  
Mário José Cortes Carujo  
Rosa Maria Lopes Rodrigues

APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ana Isabel Ramos Comprido Marques Vilhena  
Ana Paula Vieira Pico Severo  
Anabela do Carmo Ferreira Rosado  
Maria de Fátima Ribeiro Farinha  
Paula Cristina Figueira Marques  
Sofia do Carmo Candeias Barradas Cunha  
Teresa de Fátima Amaral Lopes



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

MOTORISTAS

Francisco José Pereira Borges

APOIO A FEIRAS E EVENTOS

João Luís Araújo Plácido

João Manuel Buinho Coimbra

Joaquim Manuel Murteira Cortes Lino

Luis Pedro Russo Borralho

Maria Alice Churro Grades

Paulo Jorge Chalmique Delgado

Vicente Manuel Guerra Monteiro

Wesley Benedito Santos Rocha

ÁGUAS E SANEAMENTO

António Cortes Oliveira

Daniel Joaquim Sádio Parreira

PEDREIROS

António José Ramalho Moreira

António Maria Freitas Borrego

José Francisco Resina Cheira

Matias António Prates Romão

ELETRICISTAS

Carlos Miguel Ferreira Semedo

Rui Miguel Coré Franciscano

CARPINTEIROS

Carlos Alberto Avó Canhão

Fernando Jorge Ferreira Maia

Rui Miguel Cuco Monchique

- Por unanimidade, ratificar o Despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara em 14/03/2018, através do qual foram aprovadas as Normas de Funcionamento do Projeto "Estremoz – Férias da Páscoa no Turismo", que decorrerá de 26 a 29 de março e de 3 a 6 de



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

abril do corrente ano e determinado que, nos termos da alínea e) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o preço da inscrição no projeto seja de 4,00 € por participante, sendo este valor destinado a cobrir os custos com seguro de acidentes pessoais e aquisição de materiais de apoio às iniciativas;

- Por unanimidade, nos termos do disposto na II parte da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, aprovar a celebração de um Protocolo de Adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, entre o Município e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicar os seguintes preços de entrada na 32.ª edição da "FIAPE - Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz", que decorrerá de 27 de abril a 1 de maio de 2018:

Data ou tipo de bilhete	Preço (€)
27 de abril	5,00
28 de abril	5,00
29 de abril	5,00
30 de abril	5,00
1 de maio	Entrada livre
Passe para 4 dias	15,00
Portadores de deficiência	Gratuito
Portadores do Cartão Municipal 65+	Gratuito

Nota: Os preços indicados são por pessoa, a partir dos 12 anos inclusive e já incluem o IVA à taxa legal em vigor;

- Por unanimidade, relativamente aos Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019, o seguinte:
  - Aprovar o Plano de Transportes Escolares - Circuitos especiais e Carreiras Públicas apresentado;
  - Continuar a assegurar a gestão dos circuitos especiais, protocolando alguns serviços com as Juntas de Freguesia que manifestem interesse e capacidade de os executar;
  - O pagamento da emissão da primeira via do passe aos alunos que ingressam pela primeira vez no quinto ano de escolaridade;



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

- O pagamento mensal da totalidade do valor dos passes dos alunos, do segundo e terceiro ciclos e dos alunos do secundário com Necessidades Educativas Especiais (NEE), bem como aos alunos do ensino secundário abrangidos pelo 1.º escalão (A) do Abono de Família;
- O pagamento mensal correspondente a setenta e cinco por cento do valor do passe aos alunos que frequentam o ensino secundário abrangidos pelo 2º Escalão (B) do Abono de Família;
- O pagamento mensal correspondente a cinquenta por cento do valor do passe aos alunos do ensino secundário que não se encontram abrangidos pelo 1.º e 2.º escalões do Abono de Família;
  
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a cessão da posição contratual do espaço comercial junto à Fonte do Sátiro, no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, para a empresa "Estremocake, Unipessoal, Lda.", contribuinte fiscal n.º 514811285, com sede na Avenida António Augusto Aguiar n.º 136, 9.º T, 1050-021 Lisboa;
  
- Por unanimidade, relativamente à intenção de a Santa Casa da Misericórdia de Estremoz promover a construção de um edifício para unidade de internamento de longa duração e manutenção na Avenida Condessa de Cuba n.ºs 5 e 5 A, em Estremoz, o seguinte:
  - emitir declaração de programa de interesse público, nos moldes requeridos pela instituição, visando possibilitar a construção com um índice de ocupação do solo de 0.66;
  - que a Assembleia Municipal de Estremoz, enquanto órgão que aprovou o Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), delibere sobre o enquadramento do programa inerente ao equipamento em causa na alínea c) do n.º 2 do artigo 55.º do regulamento do PDM de Estremoz, sob proposta da Câmara, nos termos do disposto na alínea r) do ponto 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do ponto 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
  
- Por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, no sentido deste Órgão deliberar declarar interesse municipal, o Projeto da Central Fotovoltaica a instalar na Herdade da Louseira de Cima, no prédio inscrito na matriz sob o artigo 75.º da secção B de S. Domingos de Ana Loura, Concelho de Estremoz, de acordo com o preconizado na alínea h) do artigo 29.º do



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

regulamento da 1.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal de Estremoz, em articulação com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Por unanimidade, alterar o artigo 3.º do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Dignidade, para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, celebrado em 28/12/2017, passando o mencionado artigo a ter a seguinte redação:

*(Condições de recurso)*

*Artigo 3.º*

*(...)*

*Todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), mais concretamente 343,12€ (IAS 2018=428,90€).*

*(...)*

*(...)*

*(...)*

*(...)*

*(...)*

*1. Doentes crónicos\* e/ou ≥65 anos=25%*

*2. (...)*

*(...)*

- Por unanimidade, confirmar, à Secretaria de Estado da Proteção Civil, a disponibilidade do Município para a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente no Concelho de Estremoz, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios;
- Por unanimidade, nos termos do n.º 4 do Artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realize no dia 11/04/2018, pelas 11:30 h, na Sala das Sessões do Município.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Paços do Município de Estremoz, 21 de março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

*Francisco João Ameixa Ramos*